



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3.347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual), 3.661 de 20 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e lei municipal nº 3.692 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3.692 de 20 de dezembro de 2023, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Largo			
FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR R\$
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	300.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	10.000,00
		001	310.000,00

Total do Crédito Adicional suplementar a que se refere	R\$ 310.000,00
---	-----------------------

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

40512024
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2024 10:29:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p602cdcc8eaaaa>





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º do presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa	FONTE	VALOR R\$
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.39.00.00	Obras e Instalações	001	310.000,00
		Total	310.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de março de 2024.

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
26/03/2024 13:35:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**
Assinado Digitalmente por:
ANDRÉ TREVISAN GABARDO
035.984.739-07
26/03/2024 10:29:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Vice-presidente

ANDRÉ GABARDO
2º Vice-presidente

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
MARCÍO ANGELO BERALDO
023.586.939-28
26/03/2024 14:06:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MÁRCIO BERALDO
1º Secretário

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**
Assinado Digitalmente por:
LEANDRO CHRESTANI
023.368.999-65
26/03/2024 13:28:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LEANDRO CHRESTANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DO CAMPINHO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Este ato foi feito em 10 discussão.
Sala das Sessões 08 de 04 de 2024 intitulado em nome de Projeto de Lei nº 03/2024.

Presidente Presidente da Câmara Municipal do Campinho

DEZIDA DE 100 MIL REAIS

CÂMARA MUNICIPAL DO CAMPINHO

APROVADO

Em 2^a discussão.

Sala das Sessões 15 de 04 de 2024

Presidente

29.000,00

00.000,00

00.000,00

A PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões 15 de 04 de 2024

Presidente

Poderá ser promulgado o Projeto de Lei nº 03/2024

Câmara Municipal do Campinho

Presidente

ASSINATURA DA LEI

Presidente

ASSINATURA DA LEI

ASSINATURA DA LEI

ASSINATURA DA LEI

ASSINATURA DA LEI

Assinatura dos membros da Câmara Municipal do Campinho, que compõem a mesa diretora, para a validade da sessão.